



**PORTARIA Nº 248/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor, **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, siape nº1456541, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, Dispensa nº19/2017, Processo nº23349.002188/2017-41, referente à “ Contratação de Empresa Especializada para renovação do certificado digital para DG E CGP do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.”

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO**, siape nº2021417, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016